

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

## LEI MUNICIPAL N° 590, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Município a ampliar a participação no Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP-AMLINORTE.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul. **FAÇO SABER**, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a ampliar a participação no Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte — CP-AMLINORTE, visando o desenvolvimento de programas e sua efetiva execução nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, esportes, meio ambiente, infra-estrutura, saneamento básico, agricultura, turismo, segurança pública e outras que venham a ser desenvolvidas pelo Consórcio.

**Art. 2º** - O Município disporá anualmente de recursos que constarão do orçamento anual para cobertura das despesas correspondentes.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 23 de setembro de 2009.

## GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Eliseu Santos da Silva Secretário Municipal de Administração